



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 315, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a SANDRA GALDINO DA SILVA, protocolado sob o nº 424/2014, datada em 17/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **SANDRA GALDINO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 879.730.814-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 10/03/2014 à 24/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 19 de março de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita